

Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência



Edição: Gil Leonardi/Imprensa MG.

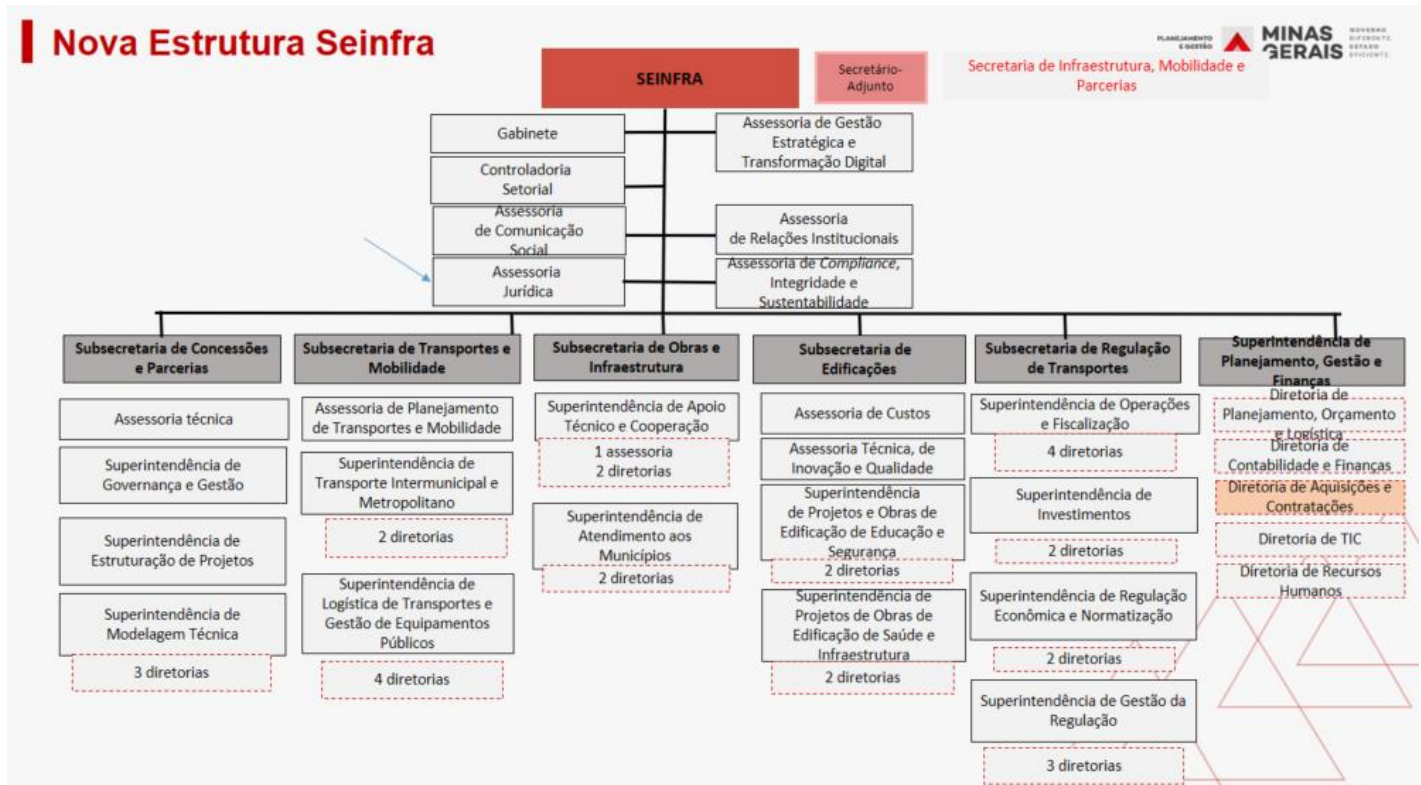
Diretor(a) de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias



Diretor(a) de Aquisições e Contratos

O Governo de Minas Gerais selecionará profissional para atuar como Diretor(a) de Aquisições e Contratos, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.



Atribuições da posição:

A Diretoria de Aquisições e Contratos tem por competência propiciar o apoio administrativo às unidades da SEINFRA, exercida por meio das seguintes atribuições:

- I - gerenciar e executar as atividades necessárias ao planejamento e processamento das aquisições de bens e contratações de serviços e obras, conforme demanda devidamente especificada pelas unidades da SEINFRA;
- II - elaborar e formalizar contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres de interesse da SEINFRA, bem como suas respectivas alterações; e
- III - orientar sobre a execução das atividades de gestão e fiscalização dos contratos e convênios pelas unidades da SEINFRA.

Projeto prioritário

- Licitações dos projetos de concessões e parcerias e licitações de projetos e obras de engenharia das áreas de Infraestrutura, Saúde, Educação e Segurança Pública.

Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

- O profissional será o responsável por organizar a nova Diretoria de Aquisições e Contratos da SEINFRA, selecionar e treinar a equipe da diretoria, definir os fluxos e artefatos de trabalho, em coerência com a legislação de compras públicas e orientações da SEPLAG, AGE e CGE (que são os órgãos centrais com competências para regulamentar procedimentos relacionados às compras públicas), e, principalmente, viabilizar a conclusão tempestiva das compras/contratações previstas para viabilizar os projetos estratégicos em curso na Secretaria, os quais visam apoiar o Governador no alcance dos resultados previstos no seu plano de Governo para o período de 2023 a 2026.

Perfil Desejado

Perfil de liderança, com foco em resultados e capacidade para influenciar e engajar pessoas. Tenha visão sistêmica e capacidade de gerenciar riscos. Saiba comunicar e compartilhar informações de forma clara, assertiva mantendo alinhamento necessário ao desenvolvimento do trabalho.

Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma sociedade empresária ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade empresarial (exceto como acionista, quotista ou mandatário).

Pré-requisitos:

- Ensino superior concluído – Graduação (o diploma ou comprovante de conclusão de curso deverá ser anexado pelo(a) candidato(a) no sistema no momento da realização da inscrição);
- Experiência em compras públicas no Estado de Minas Gerais (A comprovação será solicitada a todos(as) os(as) candidatos(as) que avançarem para a etapa de entrevistas por competências).

• Requisitos desejáveis

- Formação superior em Direito ou Administração Pública;
- Formação superior em Administração, Engenharia, Arquitetura ou Economia;
- Experiência como gestor de unidade administrativa responsável pela condução de compras públicas;
- Experiência em liderança de equipes de unidades formais;
- Experiência de participação em, no mínimo, uma licitação na modalidade concorrência para contratação de serviços de engenharia (obras ou projetos);
- Experiência em análise jurídica ou análise de auditoria de, no mínimo, duas licitações para contratação de serviços de engenharia (obras ou projetos) ou de, no mínimo, dois processos para contratação de serviço técnico especializado, ambos na modalidade concorrência.
- Experiência de participação em no mínimo, uma licitação na modalidade tomada de preços para contratação de serviços de engenharia (obras ou projetos);
- Experiência em análise jurídica ou análise de auditoria de, no mínimo, duas licitações para contratação de serviços de engenharia (obras ou projetos) ou de, no mínimo, dois processos para contratação de serviço técnico especializado, ambos na modalidade tomada de preços;
- Experiência de participação em no mínimo, uma licitação na modalidade pregão para contratação de serviços de engenharia;
- **Experiência em análise jurídica ou análise de auditoria de, no mínimo, duas licitações para contratação de serviços de engenharia (obras ou projetos) ou de, no mínimo, dois processos para contratação de serviço técnico especializado, ambos na modalidade de pregão;**

Requisitos desejáveis

- Experiência de participação em, no mínimo, uma licitação realizada com base no Regime Diferenciado de Contratação - RDC para contratação de serviços de engenharia (obras ou projetos);
- Experiência de participação em, no mínimo, uma licitação realizada com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, para contratação de serviços de engenharia (obras ou projetos);
- Experiência em análise jurídica ou análise de auditoria de, no mínimo, duas licitações para contratação de serviços de engenharia (obras ou projetos) ou de, no mínimo, dois processos para contratação de serviço técnico especializado, ambos com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- Conhecimento da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021;
- Conhecimento do Decreto nº 48.586, de 17/03/2023;
- Conhecimento do Decreto nº 48.587, de 17/03/2023;
- Conhecimento da Resolução Seplag nº 034, de 24/03/2023;
- Conhecimento da Resolução Seplag nº 115, de 29/12/2021;
- Conhecimento da Portaria Interministerial nº 424, de 2016;
- Conhecimento do Portal de Compras;
- Conhecimento de BO do SIAD;
- Conhecimento do Pacote Office

O(a) candidato(a) deve deixar explícito os requisitos obrigatórios e desejáveis em seu currículo. Os documentos deverão ser anexados/enviados conforme as orientações acima e comunicados da equipe gestora do Transforma Minas. Não serão aceitos documentos fora da data e horário limite estabelecidos para cada ação, sob pena de exclusão do processo de seleção.

Informações da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA) tem como competência planejar, dirigir, executar, controlar, regular e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado relativas: à infraestrutura de transporte rodoviário, ferroviário, aeroviário e hidroviário; aos terminais de transportes de passageiros e cargas; à estrutura operacional de transportes; às concessões e outras parcerias público-privadas sob sua competência; ao apoio aos demais órgãos e entidades da administração pública estadual no planejamento, no acompanhamento, na execução, no controle e na avaliação de contratos de concessões e outras parcerias; ao planejamento e ao acompanhamento da execução das obras públicas estaduais; ao apoio e ao fomento ao desenvolvimento da infraestrutura municipal; à gestão das estruturas esportivas pertencentes ao Estado.

Desafios e potencialidades governamentais do órgão nos próximos anos

O Estado de Minas tem como agenda prioritária o fortalecimento do modelo de parcerias junto ao mercado, adotado como mecanismo para alavancar investimentos em infraestrutura para o Estado e promover desenvolvimento com responsabilidade fiscal. Temos três principais desafios para os próximos 4 anos:

Pós Leilão - tirar do papel e assegurar a execução dos projetos leiloados recentemente (rodoanel, metrô, lotes rodoviários).

Novos Negócios - Reforçar e ampliar o nosso Programa de Parcerias. Na carteira de novos projetos de concessão, além da continuidade dos setores de rodovias, mobilidade e aeroportos, queremos avançar nas parcerias em infraestrutura socioambiental: saneamento, saúde, educação, segurança pública e os nossos parques.

Gestão e governança - Fortalecimento e institucionalização do arcabouço regulatório - à medida que o Estado avança com projetos de parcerias, precisamos reforçar a capacidade do Estado de gerir e regular esses contratos e vamos avançar com a criação da Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais (Artemig).

Pedro Bruno Barros de Souza

Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

[Clique aqui para acessar o site oficial da SEINFRA](#)

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas do processo seletivo para Diretor(a) de Aquisições e Contratos (algumas etapas podem ocorrer simultaneamente):

- Inscrição
- Análise Curricular e Motivação (eliminatória)
- Teste de aderência (não é eliminatório)
- Entrevista por Competência (eliminatória)

Os candidatos classificados nas etapas acima poderão ser submetidos a entrevista com especialista da área e/ou autoridade do órgão.

Para mais informações de como se preparar para cada fase, [clique aqui](#).

Período de inscrição: 18/05/23 a 25/05/23 (às 11h59 – manhã, horário de Brasília)

O Programa Transforma Minas preza pela diversidade em seus quadros e incentiva fortemente a candidatura de mulheres, pessoas negras, LGBTQIA+ e integrantes de outros grupos minoritários.

CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER

Atente-se para o prazo final do período de inscrições!

O recebimento de solicitações e chamados sobre a Etapa de Inscrição pelo Fale Conosco das vagas abertas se encerrará sempre um dia útil antes do fim das inscrições.

As demandas recebidas fora desse prazo serão respondidas em até 3 dias úteis, contudo, as inscrições não serão reabertas sob nenhuma hipótese.

Mais Informações

Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: DAD-8 R\$ 6.174,37;
- Gratificação Temporária Estratégica: GTED-1: R\$ 250,00
- Auxílio-refeição (ajuda de custo) de R\$ 103,98 por dia útil trabalhado (sendo R\$ 50,00 fixo + R\$ 53,98 variável, de acordo com o cumprimento das metas estabelecidas na Resolução Conjunta COFIN/SEINFRA/DER-MG nº 002, de 28 de dezembro de 2022);
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação (IPSEMG);
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço (horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 08h e 19h);
- Dedicação exclusiva, com exceção de atividades de licenciatura.

Formato de contratação

Cargo comissionado.

Local de trabalho e disponibilidade para viagens

O local de trabalho é na Rodovia Papa João Paulo II, 4.00, Prédio Minas, 7º andar, Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG, e possui acessibilidade para pessoas com deficiência.

O profissional não precisa ter disponibilidade para viagens.